

INDICAÇÃO Nº ____/2023

Vereadores: Paulo Sérgio de Toledo Costa, Antônio Carlos Helvécio, Júlio César Ferreira de Magalhães e Lucimar Alves Soares.

Senhor Presidente,

Caros Edis,

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário de Turismo, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido esclarecido plenário, que realize o evento **“PRAIA MOTO FEST”**, conforme Lei n.º 3.088 de 30 de maio de 2018, no mês de outubro deste ano no Distrito de Itaipava e Itaóca neste município.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 15 de junho de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – PSDB

Antônio Carlos Helvécio

Vereador – Vice Presidente – Republicanos

Júlio César F. de Magalhães

Vereador – Secretário – Republicanos

Lucimar Alves Soares

Vereador – Republicanos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

Os Moto Clubes, são grupos constituídos e organizados por pessoas que apreciam o motociclismo, clubes estes organizados com a finalidade de estabelecer relações de amizade e promover a socialização entre seus participantes.

Cabe destacar que, durante todo ano, os Moto Clubes organizam passeios e encontros que promovem confraternizações entre seus filiados, geralmente organizados com base em um estatuto e/ou organograma, onde são definidos a sua denominação, sede, patrimônios e diretoria.

Esses eventos merecem o fomento da gestão municipal, em primeiro lugar, pelo que representam de oportunidade de lazer, diversão e envolvimento da comunidade. Mas, outro fator é levado em conta: a capacidade de atração de pessoas de outras cidades, estimulando o potencial turístico da cidade, movimentando a economia local, em hotéis, restaurantes, lojas e serviços, como táxis e motoristas de aplicativo, o que proporciona o surgimento de novos postos de trabalho e geração de renda.

Os Moto Clubes não são entidades filantrópicas e não possuem fins lucrativos, porém em razão da expressiva confiança depositada pela sociedade em geral, alguns Moto Clubes realizam em parcerias com outras entidades, ações sociais no Município, fomentando atendimentos beneméritos as famílias carentes. Portanto, peço apoio nesta indicação aos nobres pares.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

